



- PUBLICADO -

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

DATA: \_\_\_\_\_

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 327/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS SCHLOSSER LTDA EPP**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Irmãos Schlosser Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.508.983/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90532697-00 com sede na Av. João XXIII, n.º 421, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Alindo Schlosser, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 27 de dezembro de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 327/2022, de 27 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 39.882,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), conforme disposições do quadro a seguir:

### Lote 02 – Serviços elétricos Iluminação Pública

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	hora	Serviços elétricos Iluminação Pública	78,51	23.553,00
2	300	hora	Serviços elétricos Iluminação Pública (auxiliar)	54,43	16.329,00
<b>Total</b>					<b>39.882,00</b>

**Parágrafo primeiro:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 155.964,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).

**Parágrafo segundo:** O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	27/12/2022	R\$ 38.100,00
Termo Aditivo I	27/06/2023	R\$ 38.100,00
Termo Aditivo II	27/12/2023	R\$ 39.882,02

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Termo Aditivo III	27/06/2024	39.882,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 155.964,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de junho de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes**

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.06.27 08:36:03 -03'00'

**Irmãos Schlosser Ltda EPP**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

EDSON

KNAUL:88632350900

**Edson Knaul**

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.06.27 08:36:15 -03'00'

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

**Jacson Marcos Lucian**

Assinado de forma digital por JACSON  
MARCOS LUCIAN:00691052948  
Dados: 2024.06.27 08:36:27 -03'00'